



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1490/2024

DATA: 26 DE MARÇO DE 2024.

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER REAJUSTE GERAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO REFERENTE AO PERÍODO DE MARÇO DE 2023 À FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal conceder reajuste geral anual – RGA dos vencimentos aos servidores municipais dos Poderes Executivo e Legislativo referente ao período de março de 2023 a fevereiro de 2024, em conformidade com o disposto na Lei Municipal Complementar nº 030/2016.

§ 1º. O percentual de reajuste geral anual a ser concedido é de 4,5% (Quatro inteiros e cinquenta centésimo por cento), correspondente ao índice IPCA - (Índice de Preços ao Consumidor) acumulado no período mencionado no *caput* deste artigo.

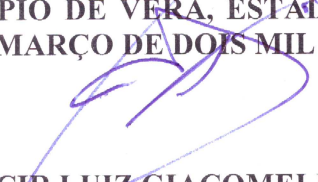
§ 2º. Fica concedido aos Servidores Municipais do Poder Executivo aumento salarial real de 5,50% (Cinco inteiros e cinquenta centésimo por cento), totalizando 10% (dez por cento) de reajuste anual.

Art. 2º. O reajuste salarial mencionado no § 2º do Art. 2º, abrange os servidores municipais efetivos, comissionados e conselheiros tutelares, excetuando-se os Servidores Públicos regidos pela Lei Municipal 953/2011, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação específica para pessoal civil, prevista no orçamento vigente e encontram-se previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2024 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO XLII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

DESCRIÇÃO DO EVENTO - Impacto referente a aumento salarial servidores públicos (percentual 10%)		
CRIAÇÃO	EXPANSÃO	REGULARIZAÇÃO x
DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE		
Montante da Despesa atualizada na Lei Orçamentária Anual - 1.481 – 06/12/2023 - LOA 2024		
Descrição por elemento de despesa		Valor orçado
3190.11		R\$ 23.165.018,52
3190.94		R\$ 0
3190.13		R\$ 2.385.526,40
3191.13		R\$ 4.351.057,63
Outros ...		R\$ 5.000.000,00
TOTAL ORÇADO:		R\$ 34.901.604,55
DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATÉ fevereiro 2024 (últimos 12 meses)		
Descrição por elemento de despesa		Valor total da despesa atualizado
3190.11		R\$ 23.043.502,20
3190.91		R\$ 0

3190.13	R\$ 1.614.541,17
3191.13	R\$ 3.137.625,19
Outros ...	R\$ 4.387.296,37
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 32.182.964,93

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2025	2026	2027	Total da despesa no período
3190.11	507.675,30	613.825,59	638.378,61	1.759.879,50
3190.03				
3190.13	46.615,31	56.079,88	58.323,07	161.018,26
3191.13	59.475,00	72.150,00	75.036,00	206.661,00
Outros...(((impacto sec e pref a partir de 2025)*	825.521,11	842.031,53	858.872,16	2.526.424,80
Total das despesas	1.439.286,72	1.584.087,00	1.630.609,84	4.653.983,56

- Incluso impacto sobre o valor de salários de prefeito, vice e secretários a partir de 2025
- Cálculo de pessoal (com exceção da educação) no percentual de 10%

Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual (Receita Corrente Líquida)	93.014.361,00	103.915.797,20	114.807.376,92	311.737.535,12

Percentual de aumento em relação ao Ano Anterior:		12%	10%	10%
Receita 2023 -- R\$ 88.403.565,86				
DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS ALTERADAS -- ano 2025				
Descrição por elementos		Valor		
3190.11	R\$ 24.918.624,93			
3190.04	R\$ 0			
3190.13	R\$ 2.401.482,64			
3191.13	R\$ 4.666.250,00			
Outros	R\$ 6.750.000,00			
TOTAL	R\$ 38.736.357,57			
Percentual de gasto com pessoal dos últimos 12 meses:	Gasto Atual -- R\$ 39,93 % Rcl -- 81.247.562,48	Percentual Projetado a ser gasto pós aumento salarial e receita projetada - 41,64%		
DATA: 08.03.2024	Moacir Giacomelli Prefeito Municipal	Roberto Carlos Dambros Secretário De Administração e Finanças		



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Vera

(Lei nº 1490/2024 de 26/03/2024 RGA 4,50%)

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS ALTERAÇÕES: a partir do mês de março de 2024 em diante.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

(VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO PARA 2023)

Descrição por elemento de despesa		Valor orçado
3190.11	Pessoal Civil	R\$ 1.580.000,00
3190.13	Obrigações Patronais (RGPS)	R\$150.000,00
3191.13	Obrigações Patronais (RPPS)	R\$120.000,00
Outros ...		
TOTAL ORÇADO:		R\$ 1.850.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (ATÉ FEVEREIRO DE 2024).		
Valor total da despesa atualizado		
	R\$	Valor
3190.11 Pessoal Civil	R\$	200.963,61
3190.13 Obrigações Patronais (RGPS)	R\$	8.306,28
3191.13 Obrigações Patronais (RPPS)	R\$	15.872,32
Outros ...		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$	225.142,21



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL ATÉ 31.12.2024				
COM A ALTERAÇÃO EFETUADA EM MARÇO DE 2024.				
	2024	2025	2026	Total da despesa no período.
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa				
3190.11	1.330.547,64	1.410.380,49	1.495.003,32	4.235.931,45
3190.13	107.585,86	114.041,01	120.883,47	342.510,34
3191.13	133.147,69	141.136,55	149.604,74	423.888,98
Total das despesas	1.571.281,19	1.665.558,05	1.765.491,53	5.002.330,77



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2022 Realizado	2023 Realizado	2024 Previsto	Total
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	70.517.139,35	77.166.047,66	81.796.010,51	229.479.197,52
Percentual de aumento da arrecadação em relação ao Ano Anterior:	30,57%	9,43%	6,00%**	
Previsão do Aumento do valor do duodécimo (EC58 de 23 de setembro de 2009)	2.200.000,00	2.640.000,00	3.180.000,00	8.020.000,00
Percentual da fixação do duodécimo em relação à RCL:	3,12%	3,42%	3,88%	

Obs. – **A receita foi projetada sem superestimação, com aumento de 6% que era a média inflacionária apresentada antes do período de pandemia que assolou o País. Entretanto com a retomada do crescimento verificado desde o início do ano, acreditamos que a receita do município volte a apresentar um aumento constante. A despesa com pessoal, embora aumentada em 4,50%, atenderá os limites legais impostos pela CF/88 e da Lei 101/2000. O saldo orçamentário inicial previsto para atender despesas dessa natureza, à princípio será suficiente, e em caso de alguma eventualidade, deverá ser suplementado através da autorização contida na Lei 1481/2023, ou através de autorização específica.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR PERÍODO					DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (PESSOAL) POR PERÍODO EM RELAÇÃO AO DUODÉCIMO (Artigo 29º § 1º CF).			
2021	2022	2023	2024		2021	2022	2023	2024
1.850.000,00 (Realizada)	2.200.000,00 (Realizada)	2.640.000,00 (Realizada)	3.180.000,00 (Prevista)		1.019.538,83 (Realizada) 55,11%	1.216.874,90 (Realizada) 55,31%	1.398.722,60 (Realizada) 52,98%	1.571.280,98 (Prevista) 49,41%
DATA: 13/03/2024	Eleandro Moreira Presidente				Nilson Odilio Tolfo Contador			



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro para fins de adequação ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do Impacto Orçamentário e Financeiro, ocasionado pela alteração no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, conforme disposto no Projeto de Lei nº 008/2024 no âmbito do Poder Legislativo de Vera.

Declaro ainda que, os gastos têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo. Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Legislativo, suportando a despesa integralmente.

Vera, 13 de março de 2024.

Eleandro Moreira
Presidente
Ordenador da Despesa